



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 161/2025

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, a necessidade de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da remoção da estrutura do parque infantil existente, a qual apresenta riscos eminentes às crianças, para que se construam dois banheiros permanentes.

A praça desempenha um papel fundamental como espaço de convivência e lazer para os moradores da região. No entanto, a estrutura do parque infantil encontra-se em condições inadequadas, podendo comprometer a segurança das crianças que frequentam o local. Dessa forma, a remoção desse equipamento se faz necessária para evitar possíveis acidentes.

Além disso, sugiro a construção de dois banheiros permanentes, separados por uma calçada elevada do tipo tablado ou concha acústica, a fim de oferecer melhores condições para os frequentadores da praça, sobretudo durante os festejos juninos, que ocorrem anualmente entre os dias 20 e 24 de junho.

Ademais, reforço a necessidade de uma reforma geral no espaço, garantindo mais segurança e conforto à população que faz uso do local.

Diante da relevância desta demanda, conto com a atenção e empenho dessa Secretaria para que seja realizado um estudo detalhado e, posteriormente, as devidas melhorias necessárias.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-presidente(a) - União

